



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano IX - Edição nº 00892 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA6B53FEF900144316DDEAE20990CF18

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA SECADM Nº 0001/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR APOSENTADORIA DEFERIDA EM BENEFÍCIO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO"

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECADM Nº 0001/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a determinação de instauração de Processo Administrativo para apurar Aposentadoria deferida em benefício de servidor público ocupante de cargo em provimento efetivo”

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Secretário Municipal, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei 923/2021, e;

CONSIDERANDO que, Compete ao Secretário Municipal de Administração executar as atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreira, ao plano de lotação, e as demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos, promover a revisão, quando fizer necessário do quadro de pessoal da Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de apurar suposto benefício de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social à servidor público, ocupante de cargo em provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, este procedimento tramitará, também, no âmbito da Coordenadoria de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Fica designado para condução do referido processo o funcionário, Tarcisio de Souza Maia, matrícula 1392, Agente Administrativo.

Art. 3º. Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 3 dias úteis:

- I. Expedir ofício à Secretaria de Educação ou órgão equivalente, dando-lhe ciência desta Portaria.
- II. Expedir ofício a todos os servidores envolvidos no processo de apuração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. executem-se as providências de publicidade de praxe, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Barra do Mendes-BA, 18 de janeiro de 2023.

Secretário de Administração